

Conselho Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Científico	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Pedagógico	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrador	<input type="checkbox"/>
Departamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
Centros de Investigação	<input checked="" type="checkbox"/>
Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
AEFCT	<input checked="" type="checkbox"/>
A3FCT	<input checked="" type="checkbox"/>
email: geral@...	<input type="checkbox"/>
Outros :	<input type="checkbox"/>

Despacho
N.º 13 / 2012

Assunto: Perfil Curricular FCT

1. Considerando que é do interesse da Faculdade:

- (a) Enriquecer a formação dos estudantes com competências complementares, designadamente *soft skills*, contacto com empresas (estágios) ou investigação e empreendedorismo;
- (b) Criar/potenciar a “marca FCT” no ensino de Ciências e de Engenharia, enquanto elemento diferenciador para a procura da sua oferta educativa;
- (c) Refrescar a estrutura curricular dos cursos, melhorando a execução pedagógica pelo reajustamento do número de ECTS por unidade curricular e pela redução do tempo despendido com avaliação de conhecimentos, sem descuidar características essenciais da formação base,

o Conselho Executivo decide que as estruturas curriculares de todos os cursos, com excepção de 2.ºs Ciclos em associação e de 3.ºs ciclos, sejam ajustadas por forma a satisfazerem um conjunto de características comuns, configurando o Perfil Curricular FCT, designadamente:

- (i) Todas as unidades curriculares serão configuradas em múltiplos de 3 ECTS;
- (ii) Avaliação contínua e apenas uma época de exames (recurso);
- (iii) Período de 5 semanas entre semestres para realização de outras actividades;

(Nota – A título exemplificativo, inclui-se em anexo o projecto de calendário escolar para o ano lectivo de 2012/13 (1.º ano e 2.º ao 5.º anos))

(iv) Competências complementares:

- 3 ECTS de Competências Transversais para Ciências e Tecnologia (CTCT) (*soft skills*);
- 3 ECTS de Introdução à Actividade de Investigação Científica (UROP - *Undergraduate Research Opportunity Program*) ou de Introdução à Prática Profissional (UPOP - *Undergraduate Practice Opportunities Program*);
- 3 ECTS de Empreendedorismo;
- 3 ECTS na área das Ciências Humanas e Sociais, designadamente em Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- 6 ECTS livres/à escolha do estudante (1.ºs ciclos);

- 6 ECTS livres/à escolha do estudante (2.^{os} ciclos);
- 12 ECTS livres/à escolha do estudante (Mestrados Integrados);

(v) Internacionalização

- As unidades curriculares dos 2.^{os} ciclos ou a partir do 4.^o ano dos Mestrados Integrados poderão, caso se justifique, ser leccionadas em inglês;
- Semestre *Erasmus Friendly* (refere-se à indicação do semestre que, para cada ciclo de estudos, é considerado mais conveniente para a mobilidade dos estudantes no âmbito do Programa *Erasmus*);

As características anteriormente referidas, e a respectiva implementação, são reguladas pelos números seguintes do presente despacho.

2. Avaliação Contínua

2.1 Exceptuando unidades curriculares realizadas por trabalhos de grupo, estágios e projectos, a avaliação de conhecimentos será efectuada durante o semestre devendo estar concluída até ao último dia de aulas de cada semestre, observando a tipologia indicada na seguinte tabela.

Tipo	Trabalhos		Mini-Testes		
			N.º	Valorização p/ a classificação final, %	
	Grupo	Individuais		por Mini-Teste	TOTAL
A	1	1	2	20-30	50
B	2		3	15-25	60
C		2	2	20-30	50
D			≥ 4	15-25	100

- 2.1.1 No mínimo, 40% da avaliação será realizada até à 8.^a semana de cada semestre (inclusive);
- 2.1.2 O tempo total (máximo) despendido com a avaliação presencial durante cada semestre não deverá ultrapassar 5h (U.C. de 6 ECTS) e 3h (U.C. de 3 ECTS);
- 2.1.3 A duração mínima por Mini-teste será de 30 min.
- 2.2 Os Departamentos poderão propor outros tipos de avaliação contínua, desde que seja adoptado um mínimo de quatro elementos de avaliação, devendo cada elemento ser valorizado no mínimo em 15% para a classificação final.

3. Período Intercalar (PI)

3.1 O calendário escolar passará a reservar um período de cinco semanas entre os semestres ímpar e par (PI – Período Intercalar), destinado à execução pedagógica de competências complementares, inseridas como a seguir é indicado.

1. ^o ano	Competências Transversais para Ciências e Tecnologia (CTCT) (<i>Soft Skills</i>)
2. ^o ano	CTS – Ciência, Tecnologia e Sociedade
3. ^o ano	PIIC / PIPP – Programas de Introdução à Investigação Científica ou à Prática Profissional
4. ^o ano de MI e 1. ^o ano de 2. ^{os} Ciclos	Empreendedorismo

3.2 O PI do 5.^o ano de MI e 2.^o ano de 2.^{os} ciclos poderá ser utilizado para antecipar a realização da unidade curricular de Dissertação, permitindo assim aos estudantes finalistas antecipar igualmente a sua entrada no mercado de trabalho.

3.3 As actividades de PIIC e PIPP poderão, de comum acordo entre o estudante e o seu supervisor, prolongar-se ou repartir-se entre o PI e o fim do ano lectivo (mês de Julho).

4. Competências Complementares

4.1 Competências Transversais para Ciências e Tecnologia (CTCT) (*Soft Skills*)

4.1.1 Para além do aperfeiçoamento ao longo das unidades curriculares do curso, o módulo inicial de CTCT (3 ECTS) visa capacitar os estudantes com competências transversais (apresentação pessoal, comunicação, utilização avançada de ferramentas informáticas, gestão do tempo) e noções de Ética e Deontologia.

(Nota : O material pedagógico utilizado no módulo inicial será disponibilizado aos docentes, para efeitos de verificação / aperfeiçoamento progressivo)

4.1.2 A Coordenação de CTCT será nomeada por despacho do Conselho Executivo.

4.1.3 A escolaridade, a avaliação de conhecimentos e a execução pedagógica de CTCT serão definidas pelo Conselho Executivo por proposta da respectiva Coordenação.

4.2 Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)

4.2.1 O perfil curricular inclui, no Período Intercalar do 2.º ano, a realização obrigatória de 3 ECTS em Ciência, Tecnologia e Sociedade, os quais têm por objectivo proporcionar aos estudantes ferramentas de base para compreender o mundo tecnocientífico contemporâneo, em constante mutação, e incentivá-los a pensar e a agir de forma activa e crítica perante os impactos, positivos e/ou negativos, da ciência e da tecnologia na sociedade de hoje.

4.2.2 A Coordenação de CTS será nomeada por despacho do Conselho Executivo.

4.2.3 A escolaridade, a avaliação de conhecimentos e a execução pedagógica de CTS serão definidas pelo Conselho Executivo por proposta da respectiva Coordenação.

4.3 Programa de Introdução à Investigação Científica / Programa de Introdução à Prática Profissional

4.3.1 Os Programas de Introdução à Investigação Científica (PIIC) ou de Introdução à Prática Profissional (PIPP) consistirão de 3 ECTS para a realização de actividades de contacto com investigação (colaboração em projectos de I&D, outros) ou com empresas (estágios, trabalho pontual, outros) propostas pelos docentes, ou pelos estudantes, e que serão aprovadas pelas Comissões Científicas dos Ciclos de Estudos.

4.3.2 Os cursos que já incluem ECTS para este tipo de actividades (exemplo: estágios, projectos, etc.) considerarão (por razões de uniformidade do Perfil) que daqueles ECTS haverá 3 em PIIC / PIPP sem prejuízo de lhe atribuírem a mesma classificação das actividades já desenvolvidas e dos estudantes continuarem, como até aqui, a realizar o mesmo tipo de actividades.

4.3.3 A Coordenação de PIIC / PIPP será nomeada por despacho do Conselho Executivo.

4.3.4 A escolaridade, a avaliação de conhecimentos e a execução pedagógica de PIIC / PIPP serão definidas pelo Conselho Executivo por proposta da respectiva Coordenação.

4.4 Empreendedorismo

4.4.1 A unidade curricular de empreendedorismo, com 3 ECTS, visa despertar e promover a vocação potencial dos estudantes para a criação de valor a partir de uma ideia, bem como a sua capacitação básica para o desenvolvimento de novos negócios.

4.4.2 A Coordenação da unidade curricular de Empreendedorismo será nomeada por despacho do Conselho Executivo;

4.4.3 A escolaridade, a avaliação de conhecimentos e a execução pedagógica da unidade curricular de Empreendedorismo serão definidas pelo Conselho Executivo por proposta da respectiva Coordenação.

4.5 ECTS livres (escolha do estudante)

4.5.1 Com o objectivo de enriquecer a formação dos estudantes com competências de áreas que não se incluem no seu objecto principal de estudo, as estruturas curriculares dos ciclos de estudos passam a dispor de um número de ECTS a preencher por escolha do estudante, designadamente: 1.^{os} Ciclos (6 ECTS), 2.^{os} Ciclos (6 ECTS) e Mestrados Integrados (12 ECTS).

4.5.2 Os Departamentos, por cada ciclo de estudos integrados (MI) ou por cada conjunto de 1.^o e 2.^o ciclos de continuidade, poderão propor unidades curriculares até um total de 30 ECTS, do conjunto que leccionam, para escolha por estudantes de outros ciclos de estudos.

4.5.3 Os Departamentos, por ciclo de estudos isolado (2.^{os} ciclos), poderão propor unidades curriculares até um total de 12 ECTS, do conjunto que leccionam, para a escolha de estudantes de outros ciclos de estudos.

4.5.4 O DCSA poderá propor unidades curriculares até 30 ECTS, do conjunto que lecciona, para escolha dos estudantes como "ECTS livres".

4.5.5 Os Departamentos indicarão o número máximo de alunos que poderá frequentar cada unidade curricular proposta, tendo presente que não poderão, a este propósito, justificar necessidades adicionais de pessoal docente.

4.5.6 Constituem-se dois blocos de unidades curriculares para escolha dos estudantes:

A – Unidades curriculares, do conjunto oferecido pelos Departamentos, de outros ciclos de estudos, isto é: (i) que não pertençam ao(s) ciclo(s) de estudos que o estudante frequenta; (ii) que a Comissão Científica, do ciclo de estudos que o estudante frequenta, considerar que os respectivos conteúdos já são cobertos naquele ciclo;

B – Unidades curriculares do Bloco A acrescidas de outras unidades curriculares da área de estudo predominante do estudante, que não se incluam na estrutura curricular obrigatória do ciclo de estudos que frequenta.

4.5.7 A inserção de "ECTS Livres" nos ciclos de estudos efectuar-se-á como a seguir é indicado.

Curso	N.º ECTS Livres	Bloco	Enquadramento
1.º Ciclo isolado	6	A	1.º ao 6.º semestres
2.º Ciclo isolado	6	B	7.º ao 9.º semestres
Mestrado Integrado ou sequência de 1.º e 2.º Ciclos de continuidade	6	A	
	6	B	1.º ao 9.º semestres

4.5.8 A oferta de unidades curriculares, correspondentes a ECTS livres, será aprovada pelo CC em cada ano lectivo.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 12 de Abril de 2012.

O Director da FCT



Prof. Doutor Fernando Santana

Calendário Escolar 2012 - 2013
(1.º ano)

Setembro 2012

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
						31

Março

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
26	26	27	28	29	30	P

Junho

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Época Especial

Exames

Matemática "0"

Aulas

Lang. Notas

Outubro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Janeiro 2013

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Férias Escolares / Estudo

Inscrições - Recuperação - Calorão

Novembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
			7	8	9	10
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Fevereiro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Maiço

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outras Actividades
Jortec / Jobshop

Ferriados

Dia da FCT

Calendário Escolar 2012 - 2013
(2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos)

Setembro 2012

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
						31

Março

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	P

Junho

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Época Especial
Exames
Aulas
Lanç. Notas

Outubro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Janeiro 2013

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Férias Escolares / Estudo
Entrega de Dissertações e Teses

Novembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Fevereiro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Maião

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro

Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sáb	Dom
					1	2
				7	8	9
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outras Actividades
Jortec / Jobshop
Feriados
Dia da FCT